



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 11629, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Delega competências ao Diretor do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF/CCS e sua substituta.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências ao Professor **José Marcus Raso Eulálio**, matrícula SIAPE nº 1172466, ocupante do cargo de Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF/CCS, conforme Portaria nº 5097, de 17 de dezembro de 2009, e, na sua ausência, à Professora Lucila Marieta Perrotta de Souza, matrícula SIAPE nº 6377461, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 5131, de 17 de dezembro de 2009.

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 06
Data: 04/02/2013


CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha
Vice-Reitor
Siape: 7360966/UFRJ